



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação**

### **Processo 539593**

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de Investigação, no âmbito do projeto MIT-EXPL/STS/0125/2017 - AWAREE - Análise de dados orientada para o estudo da distração e sonolência do condutor, com as seguintes características:

**N.º de bolsas:** 1.

**Tipo de Atividade:** Esta bolsa destina-se a um Mestre em Engenharia Civil ou área afins, para o desenvolvimento de trabalhos de investigação relacionados com o projeto AWAREE, incidentes particularmente, na revisão da literatura respeitante à avaliação do “efeito da sonolência no ato de condução e na sinistralidade” e à identificação de “métodos experimentais para avaliação do nível de sonolência e desempenho de condução” e “avaliação de sinais de fadiga e de sono”; na compatibilização da informação resultante das sessões experimentais com a disponibilizada no âmbito do projeto SIESTA; na preparação e apoio da componente experimental, nomeadamente através do simulador de condição DriS localizado no LIACC/FEUP; e no apoio à gestão do projeto .

**Financiamento:** Bolsa financiada pela FCT/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), ao abrigo dos Projetos de Investigação Exploratória no âmbito do Programa MIT.

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Mestre em Engenharia Civil ou área afins.

**Local de realização da (s) Bolsa (s):** Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

**Duração da (s) Bolsa (s):** 6 meses.

**Renovação:** Não renovável.

**Orientação Científica:** Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 980,00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Método (s) de seleção:** Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%), sendo apenas convocados para entrevista os 3 candidatos melhor classificados na avaliação curricular.

**Critérios de seleção e atribuição:**

1. Será feita uma Avaliação Curricular, com base, nos seguintes critérios:

- (1) Mérito global do currículo (50%)
- (2) Conhecimentos comprovados na área científica relevante (20%)

Os três candidatos melhor classificados, em função dos resultados obtidos em 1, serão selecionados para Entrevista.

2. Será feita uma Avaliação por Entrevista, onde serão considerados os seguintes critérios:

- (1) Motivação (10%)
- (2) Capacidade de comunicação oral e escrita (10%)
- (3) Conhecimentos de Inglês (10%)

3. A avaliação final resulta da soma ponderada da Avaliação Curricular (70%) e da avaliação da Entrevista (30%). O Júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas devem conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos: Carta de motivação, Certificado de habilitações com média final, Curriculum Vitae e outros elementos considerados relevantes.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para [abastos@dec.uc.pt](mailto:abastos@dec.uc.pt) e [arminda@dec.uc.pt](mailto:arminda@dec.uc.pt), com a seguinte referência no assunto: "BI Mestre - Processo 539593".

**Composição do júri de seleção:** Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva, Professora Doutora Anabela Salgueiro Narciso Ribeiro e Professora Doutora Arminda Maria Marques Almeida.

**Prazo para formalização da candidatura:** Entre 02/11/2018 e 15/11/2018.

**Data de Publicitação:** 17/10/2018.

**Data limite de candidatura:** 15/11/2018.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.